



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2021-2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2023

DENOMINA COMO “NEUZA NADER BORGES” A SALA DOS VEREADORES LOCALIZADA NA SEDE ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o presidente **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica denominada como “NEUZA NADER BORGES” a Sala dos Vereadores localizada na sede Administrativa da Câmara Municipal de Guarapari/ES.

Art. 2º. As eventuais despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de DEZEMBRO de 2023.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Legislatura 2021-2024

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de apresentar ao Plenário desta Augusta Casa de Leis o Presente Projeto de Resolução que visa nominar como “NEUZA NADER BORGES” a Sala Vereadores localizada na sede Administrativa da Câmara Municipal de Guarapari/ES.

Por sua vez, não obstante a sala de reuniões dos nobres pares já seja reconhecida por tal nome, a presente proposta visa tão somente formalizar a homenagem à saudosa Sra. Neuza, pessoa de bem, de família tradicional na política, que tanto marcou o nosso Município.

Por essa e por outras razões, solicitamos o apoio dos nobres pares na aprovação desta Matéria.

